

ATA DA 98º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCINF) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), realizada no dia 01 de dezembro de 2022, sob a presidência do professor Dalton Lopes Martins. A reunião teve início às 10h18 e foi realizada de forma híbrida via plataforma Teams e presencialmente na sala de reuniões do PPGCINF, da Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram presentes os membros: Elmira Luzia Melo Soares Simeão, Renato Tarciso Barbosa de Sousa e Thailine de Almeida Leite (representante discente). Membro ausente: Cynthia Roncaglio e Rogério Henrique de Araújo (ausência justificada). APROVAÇÃO DA PAUTA: ACRÉSCIMOS: 3. BANCAS: 3.5. TESE (A2/A2): Discente: Luiz Lourenço de Mello Filho. 4. SOLICITAÇÃO DISCENTE: 4.1. Discente: George Kuroki Junior (Doutorado). Pauta aprovada. 1. APROVAÇÃO ATA ANTERIOR: 1.1 Ata 97º reunião ordinária. Ata aprovada com abstenção dos professores Dalton Martins. 2. TRANCAMENTO GERAL: 2.1. Discente: Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (Doutorado). Após análise dos documentos encaminhados, o trancamento para o período 2022/2 por motivo de afastamento por necessidade do serviço público foi aprovado pela CPG. 2.2 Discente: Ângela Pacelli (Mestrado). Após análise dos documentos encaminhados, o trancamento para o período 2022/2 por motivo de saúde da discente foi aprovado pela CPG. 3. BANCAS: 3.1. DISSERTAÇÃO (A2): Discente: Josina da Silva Vieira (Data: 14/12/2022, às 10h00). Orientador: Murilo Bastos da Cunha. Após análise, a banca foi aprovada pela CPG. 3.2. TESE (B1/B1): Discente: Andrea Heloiza Goulart (Data: 15/02/2023, às 09h00). Orientadora: Ivette Kafure Munoz. . Após análise, a banca foi aprovada pela CPG. 3.3. TESE (A2/B3); Discente: Geraldino Gonçalves Bastos. (Data: 27/12/2022, às 16h00). Orientador: Cláudio Gottschalg Duque. Após análise, a solicitação de agendamento de defesa foi indeferida pela CPG. A composição da banca possui somente um membro externo à Universidade de Brasília (UnB) e, de acordo com a resolução nº 080/2021, para a realização banca de defesa de Tese de Doutorado são necessários dois membros externos à UnB. Uma nova solicitação deverá ser encaminhada para análise desta comissão. Após correção da composição da banca e sua aprovação pela CPG, o discente poderá encaminhar solicitação para análise do colegiado referente à publicação/submissão de artigos científicos. 3.4. QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (A1): Discente: Ana Flávia Lucas de Faria Kama (Data: 09/01/2023, às 09h00). Orientador: Fernando César Lima Leite. Após análise, a banca foi aprovada pela CPG. ACRÉSCIMO: 3.5. TESE (A2/A2): Discente: Luiz Lourenço de Mello Filho (Data: 24/01/2023, às 09h00). Orientador: Rogério Henrique de Araújo Júnior. Após análise, a banca foi aprovada pela CPG. 4. ACRÉSCIMO: SOLICITAÇÃO DISCENTE: 4.1. Discente: George Kuroki Junior (Doutorado). Após análise da solicitação do discente para que seja permitida a marcação da banca de defesa de tese de doutorado sem que a publicação do artigo científico tenha sido devidamente comprovada, a CPG indeferiu a solicitação por descumprimento dos requisitos para publicação/submissão de artigos científicos vigentes no âmbito do PPGCINF. A CPG indeferiu também a solicitação do discente referente à extensão de prazo de defesa até fevereiro de 2025, pois a resolução nº 073/2021 foi revogada pela resolução nº 038/2022. As solicitações de prorrogação regidas anteriormente pela resolução 073/2021, bem como as regidas pela resolução vigente nº 080/2021 não são automáticas e é de responsabilidade dos discentes realizar a solicitação de prorrogação dentro dos prazos previstos, bem como o conhecimento das normas vigentes nesta Universidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:45 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG, e pelos demais membros que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Lopes Martins**, **Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 13/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 14/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thailine de Almeida Leite**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Elmira Luzia Melo Soares Simeao, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação, em 14/12/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **9083178** e o código CRC **3179E43B**.

**Referência:** Processo nº 23106.00666/2022-11 SEI nº 9083178